



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022 E SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 145/2022, FIRMADOS ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **RAYNE FRANCISCA DE JESUS PAIVA (SIM LIBRAS)**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2022 e seu primeiro Termo Aditivo nº 145/2022, oriundos do Processo SEI 202200058004828, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que a DIRETORIA GERAL DA OVG, através do Comunicado nº 9/2022 – DIGER (000035844789), informa que a data da abertura do NATAL DO BEM – edição 2022, será adiada do dia 29/11/2022 (terça-feira) para o dia 03/12/2022 (sábado);

Considerando que no mesmo comunicado a Diretoria informa que haverá funcionamento normal do evento Natal do Bem 2022 também às segundas-feiras para compensar os 04 dias correspondentes ao adiamento da abertura;

Considerando a anuência e concordância da contratada aos documentos nº 000035844960;

E considerando a previsão contratual do item 1.2.15 no sentido de que as datas e horários especificados no contrato poderiam sofrer alteração;

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, CPS nº 047/2022 e seu Primeiro TA nº 145/2022, por parte da Administração, visando estabelecer que a prestação de serviços ocorrerá de 03/12/2022 a 01/01/2023 no Centro Cultural Oscar Niemeyer (Natal do Bem 2022 – 1ª edição), de forma contínua e sem interrupções, e no dia 11/12/2022 no Ginásio Goiânia Arena (Natal do Bem 2022 – 2ª edição), totalizando assim as 31 diárias já contratadas, não havendo qualquer impacto financeiro.

Assim, a tabela e o item 1.2.13 da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, e o item 2.1 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” constantes no primeiro TA nº 145/2022 ao CPS 047/2022 passam a vigor com a seguinte redação:



"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO"

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	MOMENTOS/ DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Prestação de serviços de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas formas simultânea ou consecutiva para atuação no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, bem como no evento de distribuição de brinquedos no Ginásio Goiânia Arena, por ocasião do Natal do Bem - Edição 2022 com duração de 4h/ao dia.</p> <p>Datas e Horários:</p> <p>No CCON: de 29/11/22 03/12/2022 a 01/01/23, das 19:00 às 23:00 horas (Excete inclusive nas segundas feiras 05, 12, 19 e 26/12/22);</p> <p>No Ginásio Goiânia Arena: dia 11/12/22, das 08:00 às 12:00 horas</p>	31	480,00	14.880,00
VALOR TOTALR\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)				

1.2.13 Os intérpretes deverão estar à disposição de 29/11/2022 03/12/2022 a 01/01/2023 (~~excete~~ inclusive nas segundas-feiras 05, 12, 19 e 26/12/2022) das 19:00 às 23:00 horas, no CCON em Goiânia/GO, também no dia 11/12/2022 no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO, das 08:00 às 12:00 horas;

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO"

2.1 O referido serviço deverá ser prestado no período de ~~29/11/2022~~ 03/12/2022 a 01/01/2023 (~~excete~~ inclusive nas segundas feiras), das 19:00 às 23:00 horas no Centro Cultural Oscar Niemeyer em Goiânia/Go, e também no dia 11/12/2022 das 08:00 às 12:00 horas no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia/GO, observando-se as condições deste Contrato para a execução dos serviços.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 29 de novembro de 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro – OVG

✓